



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG**
CNPJ: 17.935.206/0001-06

LEI Nº 741./2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza a alteração do PPA e a abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2021, para realização de despesas decorrentes da concessão de Auxílio Financeiro a Entidade Associação Comunitária Doce Coração de Maria, e dá outras providências.”

O Povo do município de São João Da Mata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão das seguintes Ações no PPA vigente, Lei Municipal 606/2017:

Ação 0.003 – Auxílio Financeiro à Associação Comunidade Doce Coração de Maria, que integrará o Programa 000 – Encargos Especiais

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no orçamento vigente, Lei Municipal nº 694/2020, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), de acordo com as seguintes classificações:

02.02.02.08.244.0002.0.003 = Auxílio Financ. Assoc. Comunitária Doce Coração de Maria
33.50.42 - Auxílio Financeiro = R\$ 80.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao previsto no art. 43 da lei nº 4.320/1964, como recursos para abertura do crédito especial serão utilizados recursos de tendência ao Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 19 de agosto de 2021.

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

